

Parecer 06/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das suas competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 3.331/2016, em reunião ordinária realizada no dia 25 de novembro de 2021, conforme ata nº. 352, deliberou pela renovação da inscrição do Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE no Conselho Municipal de Assistência Social de Caçador/SC – CMAS, bem como pelo encaminhamento da documentação à Gestão a fim de ser cadastrado no “Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS”.

Caçador/SC, 25 de novembro de 2021.

Karol Freitas de Oliveira

Karol Freitas de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS